

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 176/23**Vereador Thammy Miranda e Vereadora Ely Teruel**

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 176/2023, na seguinte conformidade:

Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em prol da Prevenção e Combate ao Desaparecimento de Municípes, a ser promovida anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º.....

.....

CIII - segunda semana de maio:

- a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em prol da Prevenção e Combate ao Desaparecimento de Municípes, durante a qual poderão ser divulgadas amplamente nas repartições públicas municipais, meios de transportes públicos, escolas, mídias sociais, meios de comunicação, feiras, dentre outros, as ferramentas e leis que auxiliam no combate ao desaparecimento de cidadãos bem como a necessidade de adesão às medidas recomendadas pelos órgãos de segurança pública;” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.